



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 20 DE ABRIL DE 2021

*“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG,
EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacú/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e sua Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2015, constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 987071, em apenso 1048031.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2021.

Bruna Pereira
Presidente da Mesa Diretora